

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.234.330/0001-00, com sede à Rua Tenente Brito de Melo, nº 1.355, sala 201, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, representada por **CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, RG nº M-6.772.925-SSP/MG, CPF nº 030.661.116-36, na qualidade de Sócio Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 28.06.2014 a 27.06.2015, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, com o Parecer nº 357/2014-PROCAD/PGDF, bem como a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, do valor anual da prestação dos serviços, conforme previsto no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato; que passa de R\$ 19.180,80 (dezenove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), para R\$ 20.417,88 (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta da empresa acostada às fls. 416.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **12901**

II – Programa de Trabalho: **03122600342200007**

III – Natureza da Despesa: **339039**

IV – Fonte de Recurso: **100000000**

4.2 – O empenho inicial é de R\$ **8.610,54** (oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº **2014NE00112**, emitida em 27/06/2014, sob o evento nº **400092**, na modalidade **estimativo**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.).

Brasília, 27 de junho de 2014.

Pelo Distrito Federal:


KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
Sócio

Testemunhas:

1.

2.